

**EDITAL Nº 184/2026-DIRCOAV/UNICENTRO
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE TESTE SELETIVO**

O Reitor, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e considerando as Resoluções nº 291-GR/UNICENTRO, de 23 de julho de 2025, e nº 461-GR/UNICENTRO, de 11 de novembro de 2025;

considerando a Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997, e alterações;

considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, Lei Geral das Universidades, publicada no Diário Oficial nº 11083, de 22 de dezembro de 2021;

considerando a Lei Estadual nº 21.583, de 14 de julho de 2023;

considerando a Lei Estadual nº 23.100, de 1º de abril de 2026;

considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;

considerando o Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8902, de 21 de fevereiro de 2013;

considerando o Decreto Estadual nº 10.824, de 20 de abril de 2022;

considerando as Portarias nº 54-SETI, de 12 de maio de 2022, e nº 55-SETI, de 12 de maio de 2022;

considerando a existência de candidatos aprovados remanescentes no Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Execução regulamentado por meio dos Editais nº 130-Dircoav/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2025, e nº 214-Dircoav/UNICENTRO, de 10 de novembro de 2025,

TORNAM PÚBLICO a ampliação de vagas do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Execução, em Regime Especial, na UNICENTRO, conforme demonstrativo a seguir:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	FUNÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	LISTAGEM	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO
Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário de Execução / Técnico Administrativo	E 01	4.443,18 *1	40h	5	Geral	Ensino Médio completo
Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário de Execução / Técnico Administrativo	E 01	4.443,18 *1	40h	1	Afrodescendente	Ensino Médio completo

*1 Vencimento básico atualizado pela Lei Estadual nº 23.100, de 1º de abril de 2026.

Publique-se.

Guarapuava, 9 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Manoel Carlos Ferreira da Silva
Diretor de Concursos e Avaliação.